

REQUERIMENTO Nº 48 /2011

EMENTA: Informar quantas horas por mês o Servidor Público Municipal recebe?

Senhor Presidente:

Considerando que por diversas vezes fomos procurados por Servidores Municipais que dizem não saber ao certo, “quantas horas por mês” eles recebem, por exemplo, um Oficial Pedreiro?

Considerando que, segundo eles, já indagaram à Prefeitura Municipal através dos Departamentos competentes (DA e RH) e não recebem nenhuma informação.

Em face ao acima exposto,

R E Q U E I R O à Mesa, consultado o Egrégio Plenário, se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. João Antonio Salgado Ribeiro, solicitando informar a esta Casa de Leis no prazo regimental, de acordo com o art. 65, XVIII, da Lei Orgânica dos Municípios e art. 210, VII do Regimento Interno, quantas horas/mês cada Servidor Público Municipal recebe, a fim de respondermos de maneira correta e satisfatória a todos que nos procuram e fazem essa pergunta.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 19 de dezembro de 2011.

Vereador Janio Ardito Lerario - PSDB

jms/dg